



## LEI Nº 1.596/2023

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E CRIAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### **LEI:**

**Art. 1º** – Denomina-se “**LUIZ ANDREÃO**”, a Avenida localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município com início na rotatória em toda sua extensão até encontrar com a Rua Braz Mazzoco.

**Art. 2º** – Denomina-se “**BRAZ MAZZOCO**”, a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município com início a direita da Rodovia Giovanni Andreon até encontrar com a Avenida Luiz Andreão.

**Art. 3º** – Denomina-se “**ANTONIO ANDREÃO**”, a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município a esquerda da Avenida Luiz Andreão, em toda sua extensão

**Art. 4º** – Denomina-se “**JOÃO ANDREÃO**”, a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município com início na Rodovia Giovanni Andreon margeando a quadra de esportes, até encontrar com a área pública municipal.





**Art. 5º** – Denomina-se “**FAUSTINO ANDREÃO**”, a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município que sai a direita da Avenida Luiz Andreão em toda sua extensão, até encontrar o córrego Vargem Grande.

**Art. 6º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 7º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de novembro de 2023.



**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**



---

# VARGEM GRANDE - AVENIDA LUIZ ANDREÃO

---



---

# VARGEM GRANDE - RUA ANTONIO ANDREÃO

---



---

# VARGEM GRANDE - RUA BRAZ MAZZOCO

---



---

## VARGEM GRANDE - RUA JOÃO ANDREÃO

---



---

## VARGEM GRANDE - RUA FAUSTINO ANDREÃO

---

